



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 60

DECRETO Nº 2587 - DE: 26 DE ABRIL DE 2022

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Altera a Composição de Membro do Conselho Municipal de Saúde - CMS - nomeados pelo Decreto nº 2.580, de 13.04.2022, passando ter a seguinte composição:

#### REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAUDE

**TITULAR: ANA GLEZ BORGES LEAL FORTUNATO OLIVEIRA**

**SUPLENTE: NAIARA DA SILVA PERIM**

**Art. 2º** - Fica mantido os demais Membros do referido Decreto.

**Art. 3º** - A presente constituição não acarretará ônus para o Município, sendo os serviços prestados, considerados públicos e relevantes.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis de abril de 2022

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
**CHEFE DE GABINETE**

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR e GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4847-0577-A686-D58E> e informe o código 4847-0577-A686-D58E





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 3 de 4



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4847-0577-A686-D5BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF 162.XXX.XXX-60) em 27/04/2022 13:41:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ GILCELIO DE SOUZA SIMÕES (CPF 098.XXX.XXX-42) em 04/05/2022 08:52:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4847-0577-A686-D5BE>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano IV | Edição nº 581

Página 4 de 4

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 164, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a).**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULA TATIANA BOTELHO MORETE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05.05.2022 a 03.06.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 05.05.2022 com término em 03.06.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 04 de Maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 165, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do (a) servidor (a).**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 10 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ROBERTA BISINOTO JERICÓ	TERAPEUTA OCUPACIONAL	09.05.2022 À 18.05.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 09.05.2022 com término em 18.05.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 04 de Maio de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data

supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048 / 2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA E DESENVOLVIMENTO - CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA.

**Data limite para entrega dos documentos de habilitação e proposta de preços:**

Até às 08h45min do dia 06/06/2022

**Horário para abertura dos envelopes:**  
09h00min do mesmo dia (06/06/2022) e no mesmo local.

**Local:** Departamento de Licitação, situado à Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 - Centro

**Valor estimado da licitação:** R\$ 8.548.618,29

**Fonte de recursos:** Operação de Crédito - "Desenvolve São Paulo"

Informações: O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 05/05/2022, através do seguinte acesso: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, pelo link: [http://www.igarapava.sp.gov.br / serviços\\_ao\\_cidadão / licitações](http://www.igarapava.sp.gov.br/serviços_ao_cidadão/licitações). Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3173-8200 - Ramal 212 e/ou e - mail: [cpl@igarapava.sp.gov.br](mailto:cpl@igarapava.sp.gov.br) ou [igarapava.lic2@gmail.com](mailto:igarapava.lic2@gmail.com).

Igarapava/SP, em 03 de maio de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL